

## **Meta 16 de 2013 – Todos os segmentos de Justiça**

### **Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal.**

Fortalecer a estrutura de controle interno envolve a garantia de estrutura mínima para realização das atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização em cada órgão do poder judiciário, com funcionamento regulamentado e pessoal qualificado para as funções de controle.

Por auditoria entende-se: exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos.

Por inspeção administrativa entende-se: técnica de prevenção e controle utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de fatos e atos praticados por agentes responsáveis no âmbito das unidades jurisdicionadas pelo Tribunal.

Por fiscalização entende-se: técnica de controle utilizada para comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, corresponde às especificações estabelecidas, atende às necessidades para as quais foi definido e atende à legislação, guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativos são eficientes e permitem a avaliação dos resultados.

#### **Segmentos:**

STJ, TST, TSE, STM, TJs, TREs, TRTs, TJMs, TRFs

#### **Questionário:**

<b>Id.</b>	<b>Pergunta</b>
P16.1	O tribunal mantém Estrutura de Controle Interno, de acordo com a meta de nivelamento nacional do CNJ nº 9 (Anexo I da Resolução CNJ nº

	70/2009)?
P16.2	A estrutura de controle interno está diretamente vinculado à presidência?
P16.3	A estrutura de controle interno atua com base em processo de trabalho definido e documentado na realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização?
P16.4	A estrutura de controle interno atua com base em normas técnicas e em regulamentos específicos para área?
P16.5	Há previsão regimental ou outro normativo que define as competências das atividades de controle interno?
P16.6	Há recursos humanos suficientes para realizar as atividades de controle interno?
P16.7	O tribunal promove/estimula ações de capacitação para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe de controle interno?
P16.8	Há infraestrutura tecnológica para apoiar os processos de trabalho?
P16.9	A estrutura de controle interno oferece orientações presenciais e à distância focadas no trabalho desempenhado pelos gestores sobre a correta aplicação dos recursos públicos?
P16.10	A estrutura de controle interno se abstém de exercer atividades próprias e típicas de gestão, assessoria jurídica, etc., que possam comprometer a independência de sua atuação?
P16.11	A estrutura de controle interno tem acesso irrestrito e imediato a todo e qualquer documento físico ou eletrônico e a registros de atos de gestão praticados pelos dirigentes e servidores da instituição?
P16.12	A estrutura de controle interno mantém programa de monitoramento da qualidade do trabalho de auditoria interna?
P16.13	A estrutura de controle interno tem autonomia para definir diretrizes, princípios e conceitos adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de

	controle interno visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle?
P16.14	Nos últimos 12 meses foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos?
P16.15	As atividades da Estrutura de Controle interno são realizadas conforme planejamento pré-estabelecido?
P16.16	A Estrutura de Controle Interno exerce o papel de assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação dos riscos e na definição, implantação e no monitoramento de controles internos para mitigar os riscos ?
P16.17	A Estrutura de Controle Interno promove avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos?

- Informações referentes ao Tribunal

### ***Critério de Preenchimento***

O questionário deverá ser respondido mensalmente até o mês em que todas as respostas forem SIM.

### ***Critério de Cumprimento***

As Unidades de Controle Interno deverão identificar as ações necessárias ao cumprimento da meta, a fim de que sejam concluídas até 31/12/2013.

Para fins de cálculo do percentual de cumprimento, será considerado o último lançamento.

A meta estará cumprida quando todas as respostas às perguntas forem SIM.